



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 80/2021

**EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLANTAR ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, INTERVIR E PREVENIR PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, implantar assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem;

Considerando que a Psicopedagogia no contexto escolar visa intervir no processo de aprendizagem, sendo seu objeto de atuação o educando em seu processo de construção do conhecimento;

Considerando que em nosso arcabouço legal, que trata do atendimento à criança e adolescente, este assunto figura como prioridade absoluta e tanto o Poder Legislativo como o Executivo Municipal não podem negligenciar frente a realidade que se apresenta no que tange a alunos com dificuldades no aprendizado;

Considerando que são muitos os fatores que interferem no desenvolvimento da aprendizagem de uma criança que passam despercebidos até pelo mais atento dos professores;

Considerando serem muitos os estudos elaborados sobre o tema que apontam que somente profissionais habilitados, como o psicopedagogo, é que poderão diagnosticar o grau de dificuldade apresentado pelo aluno já que distúrbios de atenção e memória, padrão sensorial diferenciado, dislexia e até perturbações emocionais ou psíquicas, dentre outras, são denúncias evidentes do baixo desempenho escolar.

Diante do exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2021.*

**VEREADORES:**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

  
**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**

  
**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**

  
**MATHEUS DA COSTA**

  
**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS**